



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior - ICET

Processo nº: 23105.043467/2025-38

Interessado: Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/UFAM

Assunto: Resultado do Recurso interposto pela candidata Thayná Cristina Dias e Dias referente à Prova de Títulos do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – Edital nº 004/2025 – Vaga Educação (código 0425ICET05)

DECISÃO

CANDIDATA: Thayná Cristina Dias e Dias

OBJETO: Prova de Títulos – Edital nº 004/2025 – Área de Educação (código 0425ICET05)

RELATÓRIO

Trata-se da análise do recurso interposto pela candidata **Thayná Cristina Dias e Dias**, referente à etapa da **Prova de Títulos** do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, regido pelo **Edital nº 004/2025**, destinado ao preenchimento de vaga na área de **Educação (código 0425ICET05)**, junto ao Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM.

O recurso foi apresentado em formato avulso, não utilizando o formulário oficial previsto no edital, e tampouco contém a assinatura da candidata.

FUNDAMENTAÇÃO

O **artigo 13.2.1 do Edital nº 004/2025** dispõe que o interessado deverá interpor recurso **mediante preenchimento do Anexo VIII do edital**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, quando se tratar de recurso contra resultado da prova didática ou da prova de títulos.

No presente caso, a candidata apresentou recurso em desacordo com as exigências formais, uma vez que não utilizou o formulário próprio (Anexo VIII) e não assinou o documento encaminhado.

Considerando que o edital constitui a norma interna do certame, com força vinculante tanto para a Administração quanto para os candidatos, a inobservância dessas condições formais impede a admissibilidade do pedido. Assim, o recurso não pode ser conhecido.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão entende que o recurso interposto pela candidata **Thayná Cristina Dias e Dias não deve ser conhecido**, em razão do descumprimento das exigências formais previstas no Edital nº 004/2025.

Itacoatiara, 01 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Medeiros Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 02/10/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Oliveira de Freitas, Professor do Magistério Superior**, em 02/10/2025, às 08:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Faccio, Presidente da Comissão**, em 02/10/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2824074** e o código CRC **FCAD500D**.

Rua Nossa Senhora do Rosário, 3836 - Bairro Tiradentes - Telefone:
CEP 69103-128, Itacoatiara/AM, cccmsicet@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.043467/2025-38

SEI nº 2824074